



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE

Salvador – BA, 18 a 20 de julho de 2018

PROPOSTA Nº 10/2018 - CCEE

Assunto	Reunião Extraordinária
Proponente	Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEE
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP
Item Plano de Ação	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEE dos CREAs reunidos no período de 18 a 20 de julho de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

As Reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas ocorrem, ordinariamente, até 3 (três) vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião. Entretanto reuniões extraordinárias poderão ser realizadas desde que justificadas e aprovadas pelo Plenário do CONFEA, ouvida a Comissão de Ética e Exercício Profissional-CEEP.

b) Propositura:

Que o CONFEA aprove a realização de reunião extraordinária da CCEE / Seminário Nacional para a Fiscalização do Exercício Profissional, nos dias **15 a 18 de outubro de 2018, em Curitiba-PR.**

c) Justificativa:

Considerando que a CCEE elaborou seu Plano de Trabalho, baseado nas demandas de fiscalização para essa especialidade, tendo estabelecido ações e metas a serem cumpridas durante as reuniões ordinárias de 2018;

Considerando, todavia, que as reuniões realizadas até o presente momento não foram suficientes para o cumprimento integral desse Plano de Trabalho;

Considerando que se faz necessária a continuação do desenvolvimento de algumas atividades aprovadas no Plano de Trabalho;

Considerando que, na reunião realizada no dia 09 de julho de 2018, entre a CEEP e os coordenadores nacionais, foi definida a unificação da reunião extraordinária com o seminário pertinente a cada Coordenadoria;

Considerando que o Seminário Nacional para a Fiscalização do Exercício Profissional foi solicitado através da Proposta nº08/2018, a ser realizado na Cidade de Curitiba/PR, onde na mesma consta sua programação.

d) Fundamentação Legal:

- Lei de nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966;
- Resolução de nº 218/73 do CONFEA; e
- Resolução de nº 1012/2005 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional -CEEP para análise e deliberação, com o entendimento de que seja enviada ao Plenário do CONFEA com sugestão de aprovação da realização de reunião extraordinária da CCEE e do Seminário Nacional para a Fiscalização do Exercício Profissional, nos dias 15 a 18 de outubro de 2018, em Curitiba-PR.

Assinatura manuscrita de José Roberto da Silva, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Coordenador Nacional da CCEE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF


Salvador-BA, 18 a 20 de julho de 2018

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	Reunião extraordinária	
Proponente	CCEEF	Crea-
Proposta nº	10	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas				
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia	X			
Ceará				
Distrito Federal	X			
Espírito Santo	X			
Goiás				
Maranhão				
Mato Grosso				AUSENTE
Mato Grosso do Sul				
Minas Gerais	X			
Pará	X			
Paraíba				
Paraná	X			
Pernambuco				
Piauí				
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	X			
Roraima				
Santa Catarina				
São Paulo	X			
Sergipe				
Tocantins				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado


Coordenador Nacional da CCEEF